Valide aqui
a certidão.

PODER JUDICIÁRIO

6º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2006
FV. 2292

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 43.276 DATA 21.06.2006 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **LOJA designada pelos números 04 da poeta e 611.247-1 da inscrição municipal, localizada no pavimento Tipo térreo, integrante do prédio denominado "EDIFICIO LENA EMPRESARIAL", situado na Avenida Magalhães Neto, nº 1752, na Pituba, sub distrito de Amaralina, nesta capital,** com área real total de 80.90m2, sendo 42,900m2 de área privativa e 31,700m2 de área comum, e fração ideal de 10,888m2 **correspondendo a esta unidade 02 vagas de garagem de posição indeterminada,localizada no pavimento G-2,** edificado dito prédio na gleba de terreno próprio de nº 06 desmembrada da maior porção de 131,900,00m2, integrante do Parque Residencial Stiep. **PROPRIETÁRIA - LIZCONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** com sede nesta capital, inscrita no **CNPJ/MF** número **02.407.370/0001-73. REGISTRO ANTERIOR** - Matricula 9476 deste Ofício. Salvador, 21 de junho de 2006. A Oficial

REG. 01- COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura publica de **14/06/2006,** lavrada nas notas da Tabeliã do 12º Ofício desta capital, á folha 79 do livro 198-E, o imóvel objeto da presente matricula, foi adquirido por compra pelo **BANCO ITAÚ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF numero 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo-SP,** á proprietária acima qualificada, pelo preço de **R$ 232.682,50.** Salvador, 21 de junho de 2006. A Oficial
Daj. 169147 R$ 661,00

AV-2/43.276 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 201703.0717.00250305-IA-010, extraído dos autos do processo nº 00012813720145020028, movido contra, ITAU UNIBANCO S.A (EST UNIF). Salvador, 14 de março de 2017. A Oficial/Suboficial:
Prot.: 200.816 DAJE 002/050890 Isento MBWP

AV-3/43.276 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o **Av. 2** incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo nº 201703.0809.00250477-TA-560, extraído dos autos do processo nº 00012813720145020028, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Salvador,05 de junho de 2017 A Oficial/Suboficial:
Prot:203.272 DAJE 002/055388 Isento MBWP

AV-4/43.276 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos-GO, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202209.0610.02338045-IA-071, extraído dos autos do processo nº 00109834220215180181, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 13 de setembro de 2022. A Oficial/Suboficial:
Prot: 262.876 Prenotado em 06/09/2022 DAJE 002/214316 Isento JA

Continua no verso.

C.20.10.0/88

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRUC4-7MQRV-9KH7P-HDHPF

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Pedido de Certidão nº:

Valide aqui a certidão.

AV-5/43.276 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal da 18ª Região de São Luis de Montes Belos/GO, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202209.0610.02338045-IA-071, extraído dos autos do processo nº 00109834220215180181, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 31 de outubro de 2022. A Oficial/Suboficial:
Protocolo: 264.423 Prenotado em 21/10/2022 DAJE 002/223804 Isento MSA

AV-6/43.276 - ERRO EVIDENTE - Nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, fica retificada a Av-5 da presente matrícula, para fazer constar que a averbação refere-se a determinação do Juízo do Tribunal de Justiça de Capanema, Paraná/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202210.2114.02414524-IA-700, extraído dos autos do processo nº 00009675020148160061, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 11 de novembro de 2022. A Oficial/Suboficial:
P.I:2336 MSA

AV-7/43.276 - INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202212.0210.02456035-IA-340, extraído dos autos do processo nº 00100749620225030014, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 12 de dezembro de 2022. A Oficial/Suboficial:
Prot: 265.788 Prenotado em 05/12/2022 DAJE 002/228798 Isento JA

AV-8/43.276 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - De acordo com o requerimento datado de 07 de março de 2023, devidamente instruído, que arquivei, fica averbada a alteração da razão social do BANCO ITAU S.A, já qualificado, para **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Dou fé. Salvador, 03 de abril de 2023. A Oficial/Suboficial:
Prot:269.432 Prenotado em 23/03/2023 DAJE 002/243863 R$88,84 LSS

AV-9/43.276 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 18ª Região de São Luis de Montes Belos/GO, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o **Av.4** incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202209.1508.02352334-TA-690, extraído dos autos do processo nº 00109834220215180181, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2023 A Oficial/Suboficial:
Prot: 270.921 Prenotado em 04/05/2023 DAJE 002/249513 R$88,84 DAJE 002/249510 R$88,84 JA

AV-10/43.276 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo do Tribunal de Justiça de Capanema, Paraná/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o **Av.5** incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202210.2513.02418831-TA-640, extraído dos autos do processo nº 00009675020148160061, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2023 A Oficial/Suboficial:
Prot: 270.922 Prenotado em 04/05/2023 DAJE 002/249505 R$88,84 DAJE 002/249504 R$88,84 JA

AV-11/43.276 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Por determinação do Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, fica averbado o cancelamento da indisponibilidade processada sob o **Av.7** incidente sobre o imóvel, objeto desta matrícula, nos termos do protocolo 202212.0611.02477377-PA-001, extraído dos autos do processo nº 00100749620225030014, movido contra ITAU UNIBANCO S.A. (EST UNIF). Dou fé. Salvador, 05 de maio de 2023 A Oficial/Suboficial:
Prot: 270.923 Prenotado em 04/05/2023 DAJE 002/249499 R$88,84 DAJE 002/249498 R$88,84 JA

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRUC4-7MQRV-9KH7P-HDHPF

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Pedido de Certidão nº:

Valide aqui a certidão.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **43.276** extraída do Registro Geral, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, incluída pela Lei nº 14.382 de 2022. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 15 de maio de 2023. A Oficial/Suboficial:

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data da expedição.

Prot.191.526; DAJE Nº2/251247; R$103,60; MKMS
Emolumentos:50,04;Tx.Fiscalização:35,53;FECON:13,68;Defensoria Pública:1,33;PGE:1,99;FMMPBA:1,03.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QRUC4-7MQRV-9KH7P-HDHPF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1572.AB415476-8
CXTXNBX8BE
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Pedido de Certidão nº: